

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2015, do Edil Francisco França da Silva, cria dispositivo na Lei Orgânica do Município de Sorocaba, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica. (Programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual)

Pela aprovação.

S/C., 14 de julho de 2015.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro